



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO**

Requisição nº 180 -Farm/H Gu Santiago

NUP: 64595.003602/2022-72

Santiago, RS, 14 de julho de 2022.

Do Chefe da Farmácia

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Dispensa de licitação para aquisição de medicamento.

Referências:

a) Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 -
Instruções Gerais para realização de Licitações
no Comando do Exército (IG 12-02).

b) Inciso I, do Art. 21, da Instrução Normativa
SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017

Anexos: 1) mapa comparativo/pesquisa de preços

2) Estudo Técnico Preliminar

3) Gestão de Riscos

4) Termo de Referência

1. Nos termos do contido na legislação citada na referência, solicito aprovar a requisição do medicamento constante constante no quadro abaixo, atendendo a demanda do Pronto Atendimento, item necessário no desenvolvimento do processo assistencial pelo Hospital.

2. Formalização da Demanda

2.1. Dados

Órgão: Hospital de Guarnição de Santiago
Sector requisitante: Farmácia
Responsável pela demanda: Maj Ricardo Baldissera
e-mail: farmaciahgust@hotmail.com

2.2. Justificativa da necessidade da aquisição pretendida, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

2.2.1. O HGu Santiago presta atendimento médico-hospitalar a um efetivo considerável de pessoas, composto por militares da ativa, inativos, dependentes e pensionistas os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus a assistência à saúde pelo sistema SAMMED/FuSEx. O presente instrumento trata de aquisição de medicamento padronizado, imprescindível para o processo assistencial desenvolvido pelo pronto atendimento deste Hospital.

2.2.2. O item constou como deserto no processo licitatório para aquisição de medicamentos, pregão 2/2022.

[Assinatura]

2.3. Quantidade de medicamento a ser contratado:

Item	Objeto	Unidade	Quant	Valor de referência	Valor total
1	Bicarbonato de sódio, concentração 8,40%, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional em sistema fechado, frasco 250 ml.	Frasco	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
Valor Total				R\$ 1.160,00	

2.4. Previsão de data de entrega do medicamento:

2.4.1. Entrega em remessa única, até 15 dias após recebimento da nota de empenho.

2.5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Equipe de Planejamento
Maj Ricardo Baldissera
3º Sgt Jéssica Soares Sacco

CIENTE


RICARDO BALDISSERA – Maj
Chefe da Farmácia


CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA – Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição por dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, inciso II e letra a) do Inciso III, da Lei 14.133/2021.
2. Autorizo o Setor de Aquisição adotar as providências cabíveis para a autuação do processo, por dispensa de licitação, segundo as normas em vigor, e autorizo a aquisição junto ao fornecedor **MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA – CNPJ 01.706.665/0001-88**, conforme pesquisa de preços (Anexo I).
3. Para fins da Lei 14.133/21, empregar os Recursos da Fonte: _____, ND: _____, PTRes: _____.
4. Publique-se.

SÉRGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI - TC
Ordenador de Despesas